



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3565
05 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3565 de 05/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: RIO TRUCK DIESEL EIRELI

Processo: 3020/2021 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Manutenção e conservação de veículos

Valor: R\$16.950,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º **Termo aditivo ao Contrato nº 164/2020**, celebrado com a empresa **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE APARELHO (ANALISADOR HEMATOLÓGICO), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO (TREINAMENTO), PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021, às 14 horas, realizou-se de forma remota e presencial a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. A Presidente Tannila Vieira Rocha justificou a ausência. Estiveram presentes remotamente: Irmã Marlene Medani e Josiani Aparecida de Oliveira. Demais membros de forma presencial: Sociedade Civil - Luciana Lopes da Costa e Priscila Porto Baldez Moura, Poder Executivo - Vânia Cláudia da Silva Castro e Pedro Rezende. Ainda presente o Secretário de Educação David de Mello Silva e a Coordenadora Rosêná Borges Marques Goulart. Após distribuição da pauta o Secretário de Educação apresentou o seu Plano de Ação. Iniciou a sua fala destacando a sua filosofia de trabalho e o envolvimento de toda equipe na definição de princípios a serem pensados no desenvolvimento das diferentes atividades tendo como norte Missão, Visão e Valores. Em seguida relatou sobre os temas: - modificações realizadas na estrutura de pessoal aumentando a equipe técnica de todos os setores que até então não havia acompanhado o crescimento da Educação no Município, - criação da Coordenação de Projetos Pedagógicos e da Coordenação de Patrimônio e Manutenção, - disponibilização de duas Orientadoras Pedagógicas para as duas maiores escolas do Município, - projeto para as escolas de horário integral, - revisão do Plano de Carreira do Magistério, - capacitação de professores e gestores, - alinhamento da Secretaria com a Secretaria de Meio-Ambiente. A conselheira Luciana indagou sobre o andamento das obras das escolas e a distribuição de kits de material escolar e alimentação, sendo informada que: a E. M. Rio Pardo foi inaugurada, a E.M. Professora Laudelina Bernardes só faltando a colocação da grama sintética, a Creche Municipal Carmem Ramos Fagundes na Granja e a E. M. Deolinda da Fraga no Barro Branco estão quase concluídas. As demais E. M. Pedro Nogueira, E. M. Nossa Senhora das Graças estão dependendo de aditivos e repasses. O conselheiro Pedro que também é responsável pelas finanças explicou passo a passo do que acontece até a conclusão de uma obra. As próximas escolas a passarem por obras de construção, reformas e ampliação são a E. M. Altino Francisco de Paula na Vista Alegre e a E. M. Vereador Sidney de Mello Freitas no Goiabal. Sobre os kits de material escolar informou que foram distribuídos para as escolas no início de março e que pretende até os dias 18 e 19 de março fazer a distribuição dos kits de alimentação. Questionado sobre a retomada escolar presencial esclareceu que depende da Secretaria

Municipal de Saúde e pontuou várias situações sobre a covid-19 que o motiva a pensar que não é o momento. Como o Ministério Público pressiona para marcar a data para volta às aulas estipulou o mês de maio embora entenda que não seja certo. As atividades pedagógicas agora não serão mais postadas no Facebook, serão elaboradas pelos professores sob a supervisão das coordenadoras pedagógicas e diretores pedagógicos, postadas em grupo de WhatsApp e ofertadas em material impresso. Será disponibilizada também a plataforma Google Classroom. A Coordenadora destacou que necessita de maior participação dos membros nos atos do Conselho, nos estudos e nas normatizações. Sugeriu a criação de um Plano de Ação do Conselho a ser construído posteriormente por todos sendo aprovada a proposta. Ficou acertado que as reuniões do Conselho passariam para a última quarta-feira do mês por conta da disposição do Secretário de Educação. Trataram ainda da substituição dos membros da Secretaria de Educação no Conselho que já não mais ocupam os cargos. A professora Vânia Cláudia da Silva Castro solicitou do Conselho um Parecer sobre a sua situação referente ao credenciamento de um curso para fins de enquadramento que ela realizou fora do tempo hábil para autorização da Secretaria e que seguindo orientações da mesma protocolou um processo em 2019 na Prefeitura para a Procuradoria Geral do Município, mas que até o momento não teve retorno. Os Conselheiros presentes vão analisar a questão posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, seguindo esta para a assinatura dos presentes.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 112/2021, celebrado com **LUMIAR HEALT BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE ALUGUEL DE RESPIRADOR**, aditivando valor em R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 06 de maio de 2021, as 10h realizou-se remotamente através do aplicativo Google Meet a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. Estiveram conectados os seguintes conselheiros: Luciana Lopes da Costa, Irmã Marlene Medani, Josiani Aparecida de Oliveira, Fabiana Doro, Vanessa Cristina Halfeld e Priscila Porto Baldez Moura, que conduziu a reunião. Como convidada tivemos a presença da Supervisora Claudia Mª de Almeida Avellar Soares. Após as boas vindas e a leitura da pauta passamos a tratar dos assuntos do dia. A supervisora Cláudia apresentou o novo calendário escolar e explicou que foram feitas modificações por causa dos feriados que foram antecipados para o final de março e início de abril. “O termo “Aula Não Presencial” foi substituído pelo termo “Ensino Remoto”. A supervisora ressaltou que o calendário pode sofrer novas modificações ao longo do ano letivo. Foi informado que os conselheiros que saíram, Rosa Maria Lopes Fraga e Eurico Jr. serão substituídos pela Secretaria Municipal de Educação, que enviará outros nomes para serem seus representantes. O grupo decidiu que deveria enviar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando as estatísticas de acesso dos alunos às aulas remotas do 2º semestre de 2020 e o Plano de Ação de 2021 sobre as atuais providências que estão sendo tomadas para garantir o acesso à educação aos alunos do município. Foi necessário trocar novamente a data das reuniões do Conselho Municipal de Educação, que passarão a ser realizadas na última quinta-feira do mês as 10h. A conselheira Luciana pediu que algumas reuniões pudessem ser feitas também de forma presencial. Ficou determinado que iremos acompanhar as informações da Secretaria



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

Municipal de Saúde sobre a situação da pandemia no município para decidirmos se a reunião será remota ou presencial. Foi pedido novamente um maior envolvimento dos conselheiros nas atividades do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a plenária lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos participantes: **Luciana Lopes da Costa**, **Irmã Marlene Medani**, **Josiani Aparecida de Oliveira**, **Fabiana Doro**, **Vanessa Cristina F. P. Halfeld**, **Priscila Porto Baldez Moura** e **Claudia Mª de Almeida Avellar Soares**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, às 10h realizou-se remotamente através do aplicativo Google Meet a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. Estiveram conectados os seguintes representantes: do Poder Executivo **Fabiana Queiroz Doro Dantas**, **Fernanda Aline F. Sampaio da Silva**, **Tannila Vieira Rocha** e **Maurício da Silva Azevedo**; da sociedade civil: **Luciana Lopes da Costa**, **Irmã Marlene Medani**, **Josiani Aparecida de Oliveira** e **Priscila Porto Baldez Moura**, que conduziu a reunião. Também tivemos a presença de **Marcele Cristina da Silva** que irá auxiliar a coordenação dos conselhos na educação. Após as boas vindas e a leitura da pauta passamos a tratar dos assuntos do dia. A Secretaria Municipal de Educação enviou o ofício 061, que segue em anexo dessa ata, indicando o nome do Secretário de Educação **David de Mello Silva** e da Diretora de Educação **Cristiane Ramos da Costa** para compor esse colegiado no lugar dos conselheiros **Rosa Maria Lopes Fraga** e **Eurico Pinheiro Bernardes Junior**. Foi decidido que os membros eleitos em 2019 e que estão atuantes até o momento serão reconduzidos para mais dois anos de mandato. São eles: **Marlene Medani**, **Tannila Vieira Rocha**, **Maurício da Silva Azevedo**, **Luciana Lopes da Costa** e **Vanessa Cristiana Freddi Halfeld**, **Fernanda Aline F. Sampaio da Silva** e **Pedro Rezende F. Fernandes Barros**. E entraremos em contato com **Thalita Silva Felix** e **Poliana da Silva Leal Oliveira** que são representantes dos Conselhos Escolares, Associações de Apoio e Órgãos Relacionados e estão ausentes há algumas reuniões. Foram dados os seguintes avisos a pedido da Secretaria Municipal de Educação: foi providenciada uma consultoria para ajudar na atualização dos documentos. Estão sendo criados manuais para esclarecer as ações de cada setor e de cada cargo da Secretaria Municipal de Educação. E a Comissão de Plano de Cargos e Salários tem se reunido para debater as questões pertinentes ao tema. Os membros do conselho lamentaram o falecimento recente de sua Secretária Executiva **Rosenéa Goulart**, vítima da Covid-19. E ressaltaram a importância de sua atuação na educação do município e seu exemplo de cuidado, amor e excelência em seu trabalho que fará muita falta a esse conselho. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e segue assinada pelos membros participantes.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º termo aditivo ao Contrato nº 021/2017**, celebrado com a empresa **IMED – CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICOS**, referente a realização de diversos exames em pacientes usuários do SUS do município de Paty do Alferes, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 9 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 05 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º termo aditivo ao contrato nº 071/2019**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, prorrogando prazo em 02 (dois) meses, a partir de 13 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 6º termo aditivo, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de Internet, aditivando valor em R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 062/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, E PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE**, pelo sistema registro de preços.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 05 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 122/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 122/2021, celebrado com **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA, SOB REGIME DE COMODATO**, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 124/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 124/2021, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 465,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – MONTE ALEGRE**, no valor de R\$ 72.294,30 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 125/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 125/2021, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO REALIZANDO FRESAGEM, IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NUMA EXTENSÃO DE 100,00M NUM TRECHO DA RJ 125 – AVELAR**, no valor de R\$ 21.607,66 (Vinte e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 126/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 126/2021, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO, NUMA EXTENSÃO DE 400,00M – BAIRRO ARCOZELO**, no valor de R\$ 32.435,27 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6785 de 5 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 41.622,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	3777	RS 41.622,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 41.622,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	0015	3938	RS 41.622,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 41.622,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6786 de 5 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.613,55 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	2046	RS 6.794,15
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL.DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.36	0015	2580	RS 21.819,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 28.613,55

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	0001	1970	RS 1.794,15
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN. TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	0015	2424	RS 21.819,40
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	0001	3483	RS 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 28.613,55

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 081/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3708/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- H.J RODRIGUES MELO LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 199.084,97 (cento e noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 199.084,97 (cento e noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

PATY DO ALFERES, 30 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 084/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3607/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SEMELHANTES PARA ATENDER DEMANDA E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 02, 03, 05, 08 NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.316,00 (Cinco mil trezentos e dezesseis reais).

- INFONEW INFORMÁTICA EIRELI, COM OS ITENS 04 e 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.538,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais.)

PATY DO ALFERES, 30 DE JUNHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 269/2021 de 21/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Concessão de Gratificação a Título de Incorporação aos servidores beneficiados nas Portarias nº 026/2020 e 027/2020, as quais já suspensas administrativamente desde dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2020, quando foram suspensas o pagamento das referidas gratificações.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 421/2021 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 081/2021 – SME de 29/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 107/2019, substituindo a fiscal **FABIANA QUEIROZ DORO DANTAS**, matrícula nº 809/01 por **MOISÉS PIRES TEIXEIRA**, matrícula nº 1525/01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 22/06/2021 a **UFV BR XX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, a Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº SMA 3283/2021**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE 102:4313-4/00, Obras de Terraplanagem, localizado na Fazenda das Antas, Zona Rural do Distrito de Avelar / Paty do Alferes - RJ. Processo nº 3283/2021.

Decreto nº 6784 de 5 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	0001	2160	RS 37.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	0001	3088	RS 15.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1106	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.4.9.0.52	0001	2168	RS 70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 122.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.92	0001	2686	RS 3.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	0001	2169	RS 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.13	0001	2170	RS 6.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	0001	2171	RS 3.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	0001	2166	RS 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2089	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC	3.3.9.0.39	0001	2163	RS 5.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	0001	2176	RS 7.768,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	2179	RS 10.000,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	2155	RS 4.732,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	0001	2174	RS 67.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 122.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Julho de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**SRP PREGÃO 108/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 16 de julho de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS